

PORTARIA TRT GDG Nº 474/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 11.163/2016)

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - **Designar** o servidor **ISAAC BARBOSA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 21, Matrícula nº 201.343.407, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, para, na qualidade de **Gestor Titular**, acompanhar e fiscalizar a realização do Programa Anual de Reciclagem dos Agentes de Segurança deste Tribunal, conforme especificado no Contrato TRT nº 32/2016.

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **FRANCISCO LUIZ LUCENA CAMBOIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.040.190, lotado na Serviço de Segurança e Transportes - SST, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral